



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2078 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA PADEIRO GERALDO VIRGÍNIO DOS SANTOS, a rua com início na Av. Maria Letícia Leite e final na Gilberto Loiola, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras M11, D11, V11 e H12, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis)

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

